

Preçário



Barclays Bank Ireland PLC

Instituição de Crédito com Sucursal em território nacional

[Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

[Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em Vigor: 18/julho/2024

O Preçário completo do Barclays Bank Ireland PLC contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público Barclays Bank Ireland PLC, e em www.barclays.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

INFORMAÇÃO GERAL

Reclamações
Fundo de Garantia de Depósitos

[FCD.Friday0712.13]

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Datas-Valor

Outros Clientes**9 CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**

9.1. Depósitos à Ordem

14 COBRANÇAS

14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

10 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

10.2. Descobertos bancários

15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

15.3. Outros serviços

13 TRANSFERÊNCIAS

13.1. Ordens de transferência em euros

13.2. Outros serviços com transferências

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

- Morada: Rua Alexandre Herculano, nº50, Escritório MZ-103, 1250-011 Lisboa
- Telefone: 910223863
- Email: barclayscorporatbankingportugal@barclayscorp.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

[Banco de Portugal - Departamento de Supervisão Bancária](#)

- Morada: Apartado 2240, 106-001 LISBOA
- Internet: www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia**Fundo responsável pela proteção do seu depósito elegível**

O seu depósito elegível está coberto por um Fundo de Garantia de Depósitos (DGS, do inglês Deposit Guarantee Scheme) legal. Em caso de insolvência, os seus depósitos elegíveis serão reembolsados até EUR 100.000 pelo DGS.

Limite geral de proteção

Se um depósito coberto não estiver disponível porque uma instituição de crédito não consegue cumprir as respetivas obrigações financeiras, os depositantes serão reembolsados pelo DGS. Este reembolso cobre um máximo de EUR 100.000 por pessoa, por instituição de crédito. Tal significa que todos os depósitos elegíveis na mesma instituição de crédito são agregados para determinar o nível de cobertura. Se, por exemplo, um depositante tiver uma conta poupança com EUR 90.000 e uma conta à ordem com EUR 20.000, só será reembolsado em EUR 100.000.

Limite de proteção para contas conjuntas

No caso de contas conjuntas, o limite de EUR 100.000 aplica-se a cada depositante. No entanto, os depósitos elegíveis numa conta da qual são titulares duas ou mais pessoas na qualidade de membros de uma sociedade, associação ou grupo de natureza semelhante, sem personalidade jurídica, são agregados e tratados como sendo efetuados por um único depositante para efeitos de cálculo do limite de EUR 100.000.

Em alguns casos, os depósitos elegíveis que são categorizados como "saldos temporariamente elevados" estão cobertos acima de EUR 100.000 durante seis meses, após o montante ter sido creditado ou a partir do momento em que tais depósitos elegíveis se tornem legalmente transferíveis. Tratam-se de depósitos elegíveis relacionados com determinados eventos, incluindo:

- determinadas transações relacionadas com a compra, venda ou reafetação da cobertura hipotecária pelo depositante relativamente a uma propriedade residencial privada;
- valores pagos ao depositante relativamente a prestações de seguro, danos pessoais, prestações de invalidez ou incapacidade, condenação injusta, despedimento sem justa causa, desemprego ou prestações de reforma;
- casamento, separação judicial, dissolução da união civil e divórcio do depositante;
- valores pagos ao depositante relativamente às prestações pagas em caso de morte; pedidos de indemnização relativamente à morte de alguém ou uma herança ou distribuição dos bens de alguém falecido.

Pode obter mais informações em www.depositguarantee.ie

Reembolso

O Fundo de Garantia de Depósitos responsável é: Deposit Guarantee Scheme, Central Bank of Ireland, New Wapping Street, North Wall Quay, Dublin 1.
Tel.: +353 1 890 777 777 E-mail: info@depositguarantee.ie Sítio Web: www.depositguarantee.ie

Este reembolsará os seus depósitos elegíveis (até EUR 100.000), num prazo de 15 dias úteis, de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020; num prazo de 10 dias úteis, de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023; e num prazo de sete dias úteis, a partir de 1 de janeiro de 2024, salvo nos casos em que se aplicam exceções específicas.

Caso o montante a reembolsar não esteja disponível no prazo de sete dias úteis, será dado aos depositantes acesso a um montante adequado dos seus depósitos cobertos para suportar os custos de vida, no prazo de cinco dias úteis após a receção do pedido. O acesso a um montante adequado será dado apenas com base nos dados disponibilizados pela instituição de crédito. Se não tiver sido reembolsado nos prazos indicados, deve contactar o DGS.

Outras informações importantes

Por norma, todos os depositantes particulares e empresas estão cobertos pelo DGS. As exceções para determinados depósitos estão indicadas no sítio Web do Fundo de Garantia de Depósitos responsável. A sua instituição de crédito irá também informá-lo, mediante pedido, se determinados produtos estão ou não cobertos. Se os depósitos forem elegíveis, a instituição de crédito também deverá confirmar essa questão no extrato de conta.

Lista de exclusões do Fundo de Garantia de Depósitos

Um depósito é excluído de proteção se:

- (1) O titular e qualquer beneficiário efetivo do depósito nunca tiverem sido identificados nos termos dos requisitos de branqueamento de capitais. Para obter mais informações, contacte a sua instituição de crédito.
- (2) O depósito decorrer de transações relacionadas com uma condenação penal por branqueamento de capitais.
- (3) O depósito for efetuado por um depositante que seja um dos seguintes:

- instituição de crédito
- instituição financeira
- empresa de investimentos
- companhia de seguros
- companhia de resseguros
- organismo de investimento coletivo
- fundo de pensões ou de reformas (exceto fundos de pensões auto-administrados de pequenas dimensões)
- autoridades públicas, exceto pequenas autoridades locais.

Para obter mais informações sobre as exclusões, consulte o sítio Web do DGS em www.depositguarantee.ie

Datas-Valor

[IC.Friday0712.13]

Operações Bancárias		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Operações de Pagamento				
Transferências	Transferência bancária em EUR, internas e transfronteiriças, sem conversão cambial	D	No próprio dia	Ver Nota (1).
	Transferência bancária interna em moeda estrangeira sem conversão cambial	D	No próprio dia	Ver Nota (2).
	Transferência bancária transfronteiriça em moeda estrangeira sem conversão cambial	D	Até ao 1º dia útil seguinte	
	Transferência bancária interna e transfronteiriça em moeda estrangeira com conversão cambial	D	Até ao 1º dia útil seguinte	Ver Nota (3).
	Transferência SEPA a Crédito, interna e transfronteiriça	D	No próprio dia	Ver Nota (4).
	Transferência SEPA a Crédito, interna e transfronteiriça	D	1º dia útil seguinte	Ver Nota (5).
	Em Real Time (TARGET 2)	D	Imediata	Ver Nota (6).
Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo				
Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo		D	Imediata	

Legenda: D: Dia de realização da operação.

Cont.: Abreviatura de "Continente".

R.A.: Abreviatura de "Regiões Autónomas".

IS: Abreviatura de "Imposto do Selo".

OIC ou O.I.C.: Abreviatura de "Outras Instituições de Crédito".

OIF ou O.I.F.: Abreviatura de "Outras Instituições Financeiras".

Nota (1): Para pedidos executados via homebanking em dias úteis até às 15h00r

Nota (2): Para pedidos executados via homebanking em dias úteis até às 17h15r

Nota (3): A data valor atribuída pelo banco contraparte será normalmente D/D ou D/D+1 dependendo da moeda

Nota (4): Para pedidos executados via homebanking em dias úteis até às 11h00m.

Nota (5): Para pedidos executados via homebanking em dias úteis até às 15h00m.

Nota (6): Para pedidos executados em dias úteis até às 14h10m.

Dever de Informação

Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007, do Decreto-Lei n.º 317/2009 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

- **Data valor:** a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.
- **Data de disponibilização:** o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.
- **Dia útil:** o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h).

9.1. Depósitos à ordem

[9.1.Friday0712.13]

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			IS	Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto				IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	
Contas à Ordem											
1, Comissões de Manutenção de Conta											
1.1	Comissão de Manutenção de Conta Europe Direct		500.00	--	4%	--	--	--	--	--	Cobrança mensal
1.2	Comissão de Abertura de Conta		0.00	--	4%	--	--	--	--	--	
1.3	Comissão de Encerramento de Conta		0.00	--	4%	--	--	--	--	--	
1.4	Comissão de Manutenção de Conta à Ordem		25.00	--	4%	--	--	--	--	--	Cobrança mensal por conta
1.5	Comissão de Manutenção Clientes Silver		2,500.00	--	4%	--	--	--	--	--	Cobrança mensal por cliente (1)
1.6	0.85%	Comissão de Manutenção aplicável a Clientes Institucionais de Natureza Financeira		--	4%	--	--	--	--	--	Cobrança mensal (2)
1.7		Comissão de Manutenção de Conta aplicavel a Fundos ou Seguradoras		2,500.00	--	4%	--	--	--	--	Cobrança mensal (2)

Nota (1): Valor máximo a cobrar. Tarifa adicional cobrada quando a atividade desenvolvida com o Barclays não atinge um nível mínimo de rentabilidade. Os Clientes serão contactados por escrito no caso em que esta tarifa lhes for aplicável.

Nota (2): Esta comissão será cobrada mensalmente incidindo sobre o saldo credor de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Saldo na Conta} \times \text{Taxa} \times \text{Número de dias do período de cobrança}}{\text{Número efetivo de dias}}$$

Número efetivo de dias será 365 para contas em Libras Estrelinas e algumas outras moedas e 360 para contas em Euros, Dólares americanos e outras moedas. Esta comissão será aplicada às contas em euros. Sobre as contas às quais é aplicada esta comissão não incidem outras comissões de manutenção de conta.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida através do telefone 910223863, endereço de e-mail barclayscorporatebankingportugal@barclayscorp.com ou através de carta para Rua Alexandre Herculano, nº50, Escritório MZ-103,

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES) - FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Entrada em vigor: 18-Julho-2024

10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes

[10.1.Friday0712.13]

Legenda: Cont. = Contigente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

			Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
			Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.		Cont.	Mad.	Aç.				
Crédito de Curto Prazo em Conta Corrente													
Comissões Iniciais													
1.	Comissão de Abertura		1.00%	250,00 / --	--	4%	--	--	--	--	--	--	Comissão max. por ano se prazo superior a 1 ano (ex: prazo de 3 anos: 3 x 0.75% = 2.25%). Cobrado antecipadamente.
Comissões durante a vigência do contrato													
2.	Comissão de Renovação / Gestão		0.75%	250,00 / --	--	4%	--	--	--	--	--	--	Comissão anual, calculada sobre o limite atribuído, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente.
3.	Comissão de Imobilização		1.25%	--	--	4%	--	--	--	--	--	--	--
Comissões no termo do contrato													
6.	Distrate de Hipoteca	- Frações Autónomas - Frações não Autónomas	--	100.00 150.00	--	--	23%	22%	18%	123.00 184.50	122.00 183.00	118.00 177.00	Comissão aplicável a operações com Garantias Hipotecárias.
MTL													
Comissões Iniciais													
1.	Comissão de Concessão	- MTL Standard	0.75%	300,00 / --	--	4%	--	--	--	--	--	--	Comissão max. por ano se prazo superior a 1 ano (ex: prazo de 3 anos: 3 x 0.75% = 2.25%). Cobrado antecipadamente. '--
3.	Comissão de Imobilização		1.25%	--	--	4%	--	--	--	--	--	--	Comissão a aplicar em contratos de Abertura de Crédito sobre o montante contratado e não utilizado.
Comissões no termo do contrato													
4.	Comissão de Liquidação Antecipada (Total ou Parcial):		2.00%	250,00 / --	--	4%	--	--	--	--	--	--	Pré-aviso de 30 (trinta) dias sobre a data pretendida para a amortização.
5.	Distrate de Hipoteca	- Frações Autónomas - Frações não Autónomas	--	100.00 150.00	--	--	23%	22%	18%	123.00 184.50	122.00 183.00	118.00 177.00	Comissão aplicável a operações com Garantias Hipotecárias.

Outras despesas associadas

Imposto do Selo sobre o Valor do Crédito Utilizado (custo a suportar pelo Cliente após a utilização do Crédito):

- Crédito de prazo inferior a um ano (por cada mês ou fracção): 0,04%;

- Crédito de prazo igual ou superior a um ano: 0,50%;

- Crédito de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,60%;

- Crédito utilizado sob a forma de Conta Corrente, Descoberto Bancário ou qualquer outra forma em que o prazo não seja determinado ou determinável, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (trinta): 0,04%.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida através do telefone 910223863, endereço de e-mail barclayscorporatebankingportugal@barclayscorp.com ou através de carta para Rua Alexandre Herculano, nº50, Escritório MZ-103, 1250-011 Lisboa

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES) - FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Entrada em vigor: 18-Julho-2024

10.2. Descobertos Bancários

[10.2.Friday0712.13]

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			IS	Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto				IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	
Conta Corporate											
Comissões Iniciais											
1. Comissão de Abertura	0.75%	250,00 / --	--	4%	--	--	--	--	--	--	--
Comissões durante a vigência do contrato											
2. Comissão de Renovação	0.75%	250,00 / --	--	4%	--	--	--	--	--	--	Comissão anual, calculada sobre o limite atribuído, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente.

Outras despesas associadas

Imposto do Selo sobre o Valor do Crédito Utilizado (custo a suportar pelo Cliente após a utilização do Crédito):

- Crédito utilizado sob a forma de Conta Corrente, Descoberto Bancário ou qualquer outra forma em que o prazo não seja determinado ou determinável, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida

apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (trinta): 0,04%.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida através do telefone 910223863, endereço de e-mail barclayscorporatebankingportugal@barclayscorp.com ou através de carta para Rua Alexandre Herculano, nº50, Escritório MZ-103, 1250-011 Lisboa

13.1. Ordens de Transferência

[13.1.Friday0712.13]

	Escalões (Euros)	Canal de recepção da ordem de transferência		Outras Condições
		Internet		
		%	Euros (mín/máx)	
1. Transferências Internas / Nacionais Emitidas				
1.1. Entre Contas Barclays do mesmo cliente e /ou mesmo grupo económico (Nota 5)				
- Sem conversão cambial	--	--	0.00	
- Com conversão cambial	--	--	2.00	
1.2. Interbancárias (Sem conversão cambial)				
<u>Normais</u>				
-SEPA Credit Transfers	--	--	0.50	Nota (1)
-Não SEPA e entre contas do mesmo cliente, sendo a conta de destino domiciliada noutra Instituição de Crédito	--	--	5.00	Nota (2)
-Não SEPA, em EUR no Espaço Económico Europeu (E.E.E)		--	10.00	
-Em moeda estrangeira	--	--	20.00	Nota (3)
<u>Urgentes</u>				
-Em Tempo Real (TARGET2)	--	--	28.85	Nota (4)
-Entre contas do mesmo cliente, sendo a conta de destino domiciliada noutra Instituição de Crédito	--	--	15.00	Nota (2)
-Em Tempo Real (RTGS) -Em moeda estrangeira	--	--	28.85	Nota (3)
1.3. Interbancárias (Com conversão cambial) (Nota 5)				
<u>Normais</u>				
-Entre contas do mesmo cliente, sendo a conta de destino domiciliada noutra Instituição de Crédito	--	--	15.00	Nota (2)
-Em EUR no Espaço Económico Europeu (E.E.E)		--	20.00	Nota (6)
-Em moeda estrangeira	--	--	30.00	Nota (3)
<u>Urgentes</u>				
-Em Tempo Real (TARGET2)	--	--	28.85	
-Entre contas do mesmo cliente, sendo a conta de destino domiciliada noutra Instituição de Crédito	--	--	20.00	Nota (2)
-Em Tempo Real (RTGS) -Em moeda estrangeira	--	--	28.85	
Acresce Imposto Imposto do Selo (4%)				

Nota (1): A lista de Bancos aderentes à SEPA pode ser consultada em http://epc.cbnet.info/content/adherence_database

Nota (2): Moeda da transferência denominada em EUR e em moeda estrangeira

Nota (3): Moeda da transferência: AED, AUD, CAD, CHF, CNY, CZK, DKK, GBP, HKD, HUF, INR, JPY, MXN, NOK, NZD, PLN, RUB, SEK, SGD, USD e ZAR

Nota (4): Apenas para moeda da transferência denominada em EUR (Euro).

Nota (5): Sempre que exista lugar a conversão cambial quer para pagamentos como para recebimentos, a taxa de câmbio é fixada na data do pagamento e no momento do seu processamento. A taxa de câmbio será apurada adicionando uma margem de até 2% à taxa de referencia do Barclays.

Nota (6): Transferência em EUR debitando conta em moeda estrangeira

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida através do telefone 910223863, endereço de e-mail barclayscorporatbankingportugal@barclayscorp.com ou através de carta para Rua Alexandre Herculano, nº50, Escritório MZ-103, 1250-011 Lisboa

13.1. Ordens de Transferência (cont.)

[13.1.Friday0712.13]

	Escalões (Euros)	Canal de recepção da ordem de transferência		Outras Condições
		Internet		
		%	Euros (mín/máx)	
2. Transferências Transfronteiriças / Internacionais Emitidas				
2.1. Países SEPA e ou moedas equiparáveis ao Euro e/ou abrangidas pelo Regulamento Europeu nº 924/2009 e nº 260/2012, incluindo SEPA CT - Sem conversão cambial (7) (8)				
- Sem conversão cambial				
<u>Normais</u>				
-SEPA Credit Transfers	--	--	0.50	Nota (1)
-Não SEPA e entre contas do mesmo cliente, sendo a conta de destino domiciliada noutra Instituição de Crédito	--	--	5.00	Nota (2)
-Não SEPA, em EUR no Espaço Económico Europeu (E.E.E)		--	10.00	
-Em moeda estrangeira	--	--	20.00	Nota (3)
<u>Urgentes</u>				
-Em Tempo Real (TARGET2)	--	--	28.85	Nota (4)
-Entre contas do mesmo cliente, sendo a conta de destino domiciliada noutra Instituição de Crédito	--	--	15.00	Nota (2)
-Em Tempo Real (RTGS)	--	--	28.85	Nota (3)
- Com conversão cambial (Nota 5)				
<u>Normais</u>				
-Não SEPA e entre contas do mesmo cliente, sendo a conta de destino domiciliada noutra Instituição de Crédito	--	--	15.00	Nota (2)
-Não SEPA, em EUR no Espaço Económico Europeu (E.E.E)		--	20.00	Nota (6)
-Em moeda estrangeira	--	--	30.00	Nota (3)
<u>Urgentes</u>				
-Em Tempo Real (TARGET2)	--	--	28.85	
-Entre contas do mesmo cliente, sendo a conta de destino domiciliada noutra Instituição de Crédito	--	--	20.00	Nota (2)
-Em Tempo Real (RTGS)	--	--	28.85	
2.2. Países Não SEPA, outras moedas não equiparáveis ao Euro				
- Sem conversão cambial				
<u>Normais</u>				
-Não SEPA e entre contas do mesmo cliente, sendo a conta de destino domiciliada noutra Instituição de Crédito	--	--	5.00	Nota (2)
-Não SEPA, em EUR no Espaço Económico Europeu (E.E.E)		--	10.00	
-Em moeda estrangeira	--	--	20.00	Nota (3)

13.1. Ordens de Transferência (cont.)

[13.1.Friday0712.13]

	Escalões (Euros)	Canal de recepção da ordem de transferência		Outras Condições
		Internet		
		%	Euros (min/máx)	
Urgentes				
-Em Tempo Real (TARGET2)	--	--	28.85	Nota (4)
-Entre contas do mesmo cliente, sendo a conta de destino domiciliada noutra Instituição de Crédito	--	--	15.00	Nota (2)
-Em Tempo Real (RTGS)	--	--	28.85	Nota (3)
- Com conversão cambial (5)				
Normais				
-Entre contas do mesmo cliente, sendo a conta de destino domiciliada noutra Instituição de Crédito	--	--	15.00	Nota (2)
-Em EUR no Espaço Económico Europeu (E.E.E)	--	--	20.00	Nota (6)
-Em moeda estrangeira	--	--	30.00	Nota (3)
Urgentes				
-Em Tempo Real (TARGET2)	--	--	28.85	
-Entre contas do mesmo cliente, sendo a conta de destino domiciliada noutra Instituição de Crédito	--	--	20.00	Nota (2)
-Em Tempo Real (RTGS)	--	--	28.85	
Com opção de cobrança de despesas OUR (aplicável a todas as transferências indicadas em 2.2.), acresce, por país de destino:				
Reino Unido	--	--	0.00	
Filipinas, Gibraltar, Grécia, Ilha de Man, Jersey, Kuwait, Suécia	--	--	3.50	
Brasil, Canadá, Estados Unidos da América, Islândia, Maurícias, Rússia,	--	--	4.50	
Dinamarca, Índia, Liechtenstein, Nova Zelândia, Qatar, Suíça	--	--	5.75	
Austrália, China, Estónia, Siri Lanka	--	--	7.00	
Bulgária, Guernsey, Hungria, Lituânia, México	--	--	8.00	
Arábia Saudita, Paquistão, Roménia	--	--	9.25	
Egito, Emirados Árabes Unidos	--	--	10.25	
Afganistão, Albânia, Andorra, Anguilla, Antigua e Barbuda, Antilhas Holandesas, Argélia, Aruba, Bahamas, Bahrein, Bangladesh, Barbados, Belize, Benin, Bermuda, Bonaire Santo Eustáquio e saba, Botsuana, Brunai Darussalan, Ilhas Caimão, Camarões, Colômbia, Congo, Ilhas Cook, Costa do Marfim, Costa Rica, Croácia, Curacao, Dominica, Fiji, Gabão, Gâmbia, Gana, Granada, Guatemala, Guiana, Guiana Francesa, Honduras, Ilhas Turks e Caicos, Ilhas Virgens Britânicas, Jamaica, Kosovo, Líbano, Líbia, Macau, Madagáscar, Malásia, Monserrate, Myanmar, Namíbia, Nigéria, Noruega, Omã, Panamá, Papua Nova Guiné, Perú, Polinésia Francesa, Porto Rico, República Checa, República Dominicana, Reunião, Ruanda, Saint Maarten, Ilhas Salomão, Samoa, Santa Lúcia, São Cristovão e Neves, São Vicente e Granadinas, Sanegal, Seychelles, Singapura, Síria, Sudão, Tailândia, Tanzânia, Togo, Trindade e Tobago, Tunísia, Vanatu, Vietname, Zâmbia	--	--	11.50	
África do Sul	--	--	12.75	
Jordânia, Quênia	--	--	15.00	

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES) - FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Entrada em vigor: 18-Julho-2024

	Escalões (Euros)	Canal de recepção da ordem de transferência		Outras Condições
		Internet		
		%	Euros (min/máx)	
Hong Kong	--	--	16.00	
Polónia	--	--	17.25	
Coreia do Sul, Japão, Marrocos	--	--	18.50	
Chile	--	--	19.75	
Indonésia, Letónia, Turquia	--	--	20.75	
França	--	--	21.75	
Argentina, República Democrática do Congo, Djibuti, Equador, Etiópia, Guiné, Iémen, Lesoto, Malavi, Nepal,	--	--	23.00	
Israel	--	--	24.25	
Taiwan	--	--	26.50	
Alemanha	--	0.15%	9,25/34,50	
Bélgica	--	0.20%	8,00/34,50	
Áustria	--	0.25%	8,00/34,50	
Chipre	--	0,50%	15,00/23,00	
Espanha	--	0,15%	5,75/34,50	
Finlândia	--	0,12%	5,75/34,50	
Holanda	--	0,15%	7,00/34,50	
Irlanda	--	0,15%	9,25 /23,00	
Itália	--	0,15%	13,75 /34,50	
Luxemburgo	--	0,15%	15,00/34,50	
Malta	--	0,12%	4,50/34,50	
Mónaco	--	0,10%	21,75 /34,50	
Portugal	--	0,25%	15,00/34,50	

Acresce Imposto do Selo (4%)

Nota (1): A lista de Bancos aderentes à SEPA pode ser consultada em http://epc.cbnet.info/content/adherence_database

Nota (2): Moeda da transferência denominada em EUR e em moeda estrangeira

Nota (3): Moeda da transferência: AED, AUD, CAD, CHF, CNY, CZK, DKK, GBP, HKD, HUF, INR, JPY, MXN, NOK, NZD, PLN, RUB, SEK, SGD, USD e ZAR

Nota (4): Apenas para moeda da transferência denominada em EUR (Euro).

Nota (5): Sempre que exista lugar a conversão cambial quer para pagamentos como para recebimentos, a taxa de câmbio é fixada na data do pagamento e no momento do seu processamento. A taxa de câmbio será apurada adicionando uma margem de até 2% à taxa de referencia do Barclays.

Nota (6): Transferência em EUR debitando conta em moeda estrangeira

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida através do telefone 910223863, endereço de e-mail barclayscorporatbankingportugal@barclayscorp.com ou através de carta para Rua Alexandre Herculano, nº50, Escritório MZ-103, 1250-011 Lisboa

13.1. Ordens de Transferência (cont.)

[13.1.Friday0712.13]

Nota (7): Consideram-se ao abrigo do Regulamento Europeu n.º 924/2009 e n.º 260/2012, todas as transferências que cumulativamente contemplem as seguintes características:

- Moeda da transferência denominada em EUR (Euro) ou SEK (Coroa Sueca), Conta do Beneficiário e Ordenador domiciliadas em países aderentes à SEPA, indicação de IBAN e BIC SWIFT do banco beneficiário válidos e regime exclusivo de despesas partilhadas SHA (Shared);
- Sem instruções especiais.

Países abrangidos pelo Regulamento UE n.º 260/2012: 17 países da Zona Euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia e Estónia), 10 países da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária e Roménia) e 3 países da EEE - Espaço Económico Europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein).

Nota (8): Os países que integram a SEPA são os seguintes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Cidade do Vaticano, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Noruega, Polónia, Portugal, Principado de Andorra, República Checa, Reino Unido, Roménia, San Marino, Suécia, Suíça.

Transferência em condições SEPA: transferências em Euros, com IBAN e BIC SWIFT válidos, para países da SEPA e Bancos aderentes à SEPA e com regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA).

13.1. Ordens de Transferência (cont.)

[13.1.Friday0712.13]

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acrece Imposto	
	Valores Sem Imposto			IS	IVA
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		
3. Transferências Internas e Transfronteiriças / Recebidas (Nota 5)					
3.1. Entre Contas Barclays do mesmo cliente e /ou mesmo grupo económico					
- Sem conversão cambial	--	0.00	--	4%	--
- Com conversão cambial	--	0.50	--	4%	--
3.2. Interbancárias nacionais e internacionais (Sem conversão cambial)					
-SEPA	--	0.50	--	4%	--
-Entre contas do mesmo cliente	--	0.00	--	4%	--
-Em EUR no Espaço Económico Europeu (E.E.E)	--	0.00	--	4%	--
-Em moeda estrangeira	--	5.00	--	4%	--
-Imediatas	--	0.50	--	4%	--
3.3. Interbancárias nacionais e internacionais (Com conversão cambial)					
-Entre contas do mesmo cliente	--	0.00	--	4%	--
-Em EUR no Espaço Económico Europeu (E.E.E)	--	10.00	--	4%	--
-Em moeda estrangeira	--	10.00	--	4%	--

Nota (5): Sempre que exista lugar a conversão cambial quer para pagamentos como para recebimentos, a taxa de câmbio é fixada na data do pagamento e no momento do seu processamento. A taxa de câmbio será apurada adicionando uma margem de até 2% à taxa de referencia do Barclays.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida através do telefone 910223863, endereço de e-mail barclayscorporatebankingportugal@barclayscorp.com ou através de carta para Rua Alexandre Herculano, nº50, Escritório MZ-103, 1250-011 Lisboa

13.2. Outros Serviços com Transferências

[13.2.Friday0712.13]

		Escalões (Euros)	Canal de recepção da ordem de transferência		Acréscimo Imposto	
			Internet		IS	IVA
			%	Euros (min/máx)		
1. Transferências por Ficheiro / Lote						
1.1. Entre Clientes Barclays						
Suporte Informático	- Por Lote/Ficheiro	--	--	7.00	4%	--
	- Comissão por Registo	--	--	0.29	4%	--
1.2. Para Clientes O.I.C.						
Suporte Informático	- Por Lote/Ficheiro	--	--	7.00	4%	--
	- Comissão por Registo	--	--	0.29	4%	--
Acréscimo Imposto Imposto do Selo (4%)						

	Comissões		Acréscimo Imposto			
	Valores Sem Imposto		IVA			
	Em %	Euros (min/máx)				
2. Pedido de Devolução de Ordem de Pagamento Emitida						
SEPA (4)	--	25.00	--	23%		
Não SEPA	--	25.00	--	23%		

Nota (4): Transferência em condições SEPA: transferências em Euros e Coroa Sueca, com IBAN e BIC SWIFT válidos, para países da SEPA e Bancos aderentes à SEPA e com regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA).

Legenda NIB - Número de Identificação Bancária

IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional (International Bank Account Number)

BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT (Bank Identification Code)

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area)

Tipologia de Despesas Bancárias entre quem envia e quem recebe os fundos:

BEN – A cargo do Beneficiário: Todas as despesas bancárias correm por conta do Beneficiário dos fundos, ou seja, o Beneficiário recebe o valor enviado menos as despesas dos bancos envolvidos na transferência;

SHA – Despesas partilhadas: As despesas do banco do Ordenador são pagas pelo Ordenador e as despesas do banco do Beneficiário são pagas pelo Beneficiário;

OUR – A cargo do Ordenador: Todas as despesas bancárias correm por conta do Ordenador, ou seja o Beneficiário recebe exactamente o valor enviado, sem despesas descontadas.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida através do telefone 910223863, endereço de e-mail barclayscorporatbankingportugal@barclayscorp.com ou através de carta para Rua Alexandre Herculano, nº50, Escritório MZ-103, 1250-011 Lisboa

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES) - FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Entrada em vigor: 18-Julho-2024

14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

[14.2.Friday0712.13]

	Comissões		Acresce Imposto		Outras Condições	
	Valores Sem Imposto		I..S.	IVA		
	Escalões	Internet				
2. Cobrança de Débitos Directos (Nota 1)						
1. Cliente devedor da mesma Instituição	--	0.25	-	23%	Nota (2)	
2. Cliente devedor de outra Instituição	--	0.25	-	23%		
3. Outros (Nota 1)						
3. Reversão Automatica (por transacções aceites e rejeitadas)	--	0.25	-	23%	Nota (2)	
4. Reversão Manual	--	2.50	-	23%		
5. Devoluções pelo Banco do Devedor	--	0.00	-	23%		
6. Reembolso com Mandato Valido (transacções emitidas)	--	1.50	-	23%		
7. Reembolso sem Mandato Valido (transacções emitidas)	--	130.00	-	23%		
8. Devolução (transacções emitidas)	--	1.50	-	23%		
9. Rejeição (transacções emitidas)	--	1.50	-	23%		
10. Rejeição - CORE ou B2B (credor)	--	1.30	-	23%		
11. Comissão de Processamento (IDD e Reversões) por Lote		7.00	-	23%		
12. Reversão (transacções emitidas)	--	0.25	-	23%		
Débitos Directos SEPA - Devedor (1)						
1. Pagamento por Débito Directo	--	0.00	-	23%		
2. Rejeição	--	0.00	-	23%		
3. Stop Order	--	0.50	-	23%		

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area)

Nota (1): Os países que integram a SEPA são os seguintes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Cidade do Vaticano, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Monaco, Noruega, Polónia, Portugal, Principado de Andorra, República Checa, Reino Unido, Roménia, Suécia, Suíça,

Nota (2): Preço por registo

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida através do telefone 910223863, endereço de e-mail barclayscorporatetelebankingportugal@barclayscorp.com ou através de carta para Rua Alexandre Herculano, nº50, Escritório MZ-103, 1250-011 Lisboa

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES) - FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Entrada em vigor: 18-Julho-2024

15.3.2. Outros Serviços - Extractos e Documentos

[15.3.2.Friday0712.13]

	Comissões		Acresce Imposto		Outras Condições	
	Valores Sem Imposto		IS	IVA		
	Em %	Euros (min/máx)				
Extractos e Documentos						
1.	Emissão de Extracto Mensal	--	0.00	4%	--	Ver Nota (1)
2.	Emissão de Extracto Semanal	--	20,00/mês	4%	--	--
3.	Emissão de Extracto Diário	--	50,00/mês	4%	--	--
4.	Extractos impressos (cada extracto):					
	- Até 2 páginas	--	10.00	--	23%	--
	- Mais de 2 páginas	--	12.50	--	23%	--
5.	Segunda via de Extracto (por extracto)	--	0.00	--	23%	--
6.	Avisos de Crédito / Débito em Ficheiro					
	- Aviso de crédito camt.054 SEPA	--	20,00/mês	4%	--	--
	- Aviso de débito camt.054 SEPA (CORE)	--	20,00/mês	4%	--	--
	- Aviso de débito camt.054 SEPA (B2B)	--	20,00/mês	4%	--	--
	- Aviso de crédito "R" camt.054 SEPA	--	20,00/mês	4%	--	--
	- Aviso de débito "R" camt.054 SEPA (CORE)	--	20,00/mês	4%	--	--
	- Aviso de débito "R" camt.054 SEPA (B2B)	--	20,00/mês	4%	--	--
	- Aviso camt.054	--	15,00/mês	4%	--	--
	- Aviso camt.054 SEPA Final de Dia	--	15,00/mês	4%	--	--
7.	Avisos SEPA					--
	- Aviso de débito Post Settlement SEPA "R" - Pain.002		20,00/mês	--	23%	--
	- Aviso de crédito Post Settlement SEPA "R" - Pain.002		20,00/mês	--	23%	--
8.	Declaração para Efeitos de Reembolso de IVA (Operações Nacionais e no Estrangeiro)	--	100.00	--	23%	--
9.	Declarações Diversas	--	100.00	--	23%	--
10.	Extracto/Declaração de Depósito ou Aumento de Capital	--	400.00	--	23%	--
11.	Despesas pela alteração de documentação administrativa, legal	--	300.00 a 1000.00	--	23%	Ver Nota (2)
12.	Pesquisa de Documentos (idade até 6 meses)	--	25.00	--	23%	Ver Nota (3)
13.	Pesquisa de Documentos (idade superior a 6 meses)	--	50.00	--	23%	Ver Nota (3)

Nota (1): Aplicável conforme Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósito à Ordem

Nota (2): Aplicável por entidade e dependendo da complexidade

Nota (3): Por documento

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida através do telefone 910223863, endereço de e-mail barclayscorporatemarketingportugal@barclayscorp.com ou através de carta para Rua Alexandre Herculano, nº50, Escritório MZ-103, 1250-011 Lisboa

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES) - FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Entrada em vigor: 18-Julho-2024

15.3.3. Outros Serviços

[15.3.3.Friday0712.13]

	Comissões		Acresce Imposto		Outras Condições
	Valores Sem Imposto		IS	IVA	
	Em %	Euros (min/máx)			
SWIFT					
1. Comissão de Implementação	--	1,800.00	--	23%	--
2. Comissão de Manutenção mensal	--	130.00	--	23%	--
3. Comissão de Alteração Standard mensal	--	500.00	--	23%	--
4 Swift 3Skey Token	--	75.00	--	23%	--
5 Envio de Extractos MT940					--
- Periodicidade Diária	--	25,00/mês	4%	--	--
- Periodicidade Semanal	--	10,00/mês	4%	--	--
- Periodicidade Mensal	--	2,50/mês	4%	--	--
6 Envio de Extractos MT950					--
- Periodicidade Diária	--	25,00/mês	4%	--	--
- Periodicidade Semanal	--	10,00/mês	4%	--	--
- Periodicidade Mensal	--	2,50/mês	4%	--	--
7 Envio de Extractos MT942					--
- Periodicidade Diária	--	75,00/mês	4%	--	--
8 Comissão mensal por aviso de débito MT900	--	15.00	4%	--	--
9 Comissão mensal por aviso de débito MT910	--	15.00	4%	--	--
10 Envio de Extractos diários Camt.052	--	75,00/mês	4%	--	--
11 Envio de Extractos diários Camt.053	--	50,00/mês	4%	--	--
12 Serviço de extractos diários CFONB 120					--
- Comissão fixa	--	60.00	4%	--	--
- Comissão por item	--	0.06	4%	--	--
13 Serviço de extractos diários CODA	--	60.00	4%	--	--
14 Serviço de extractos diários AEB 43	--	60.00	4%	--	--
15 Comissão - MT101 - Pedido de Transferência	--	50.00	--	23%	--
16 Comissão - MT101 - Receção de Transferência	--	5.00	--	23%	--
SEPA Direct					
1. Comissão de Implementação	--	520.00	--	23%	--
2. Comissão de Manutenção mensal	--	55.00	--	23%	--
File Gateway					
1. Connect Direct					
- Comissão de Implementação	--	5,000.00	--	23%	--

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES) - FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Entrada em vigor: 18-Julho-2024

2.	Implementação Standard					--
	- Comissão de Implementação	--	2,500.00	--	23%	--
	- Comissão de Manutenção	--	130.00	--	23%	Cobrança mensal
3.	Comissão de alteração	--	500.00	--	23%	--
Barclays.Net						
1.	Formação Webex	--	57.00	--	23%	--
2.	Comissão de parametrização e instalação	--	180.00	--	23%	--
3.	Smart Card (novo ou substituição) - por cartão	--	23.00	--	23%	--
4.	Card Reader (novo ou substituição) - por leitor	--	40.00	--	23%	--
5.	Smart Card (renovação)	--	0.00	--	23%	--
6.	Dispositivo Biométrico Barclays (novo ou substituição) - por dispositivo	--	85.00	--	23%	--
7.	Biométrico Barclays smartSIM (novo ou substituição)	--	23.00	--	23%	--
8.	Comissão de Serviço Mensal					--
	- Para 1 conta Barclays	--	23.00	--	23%	--
	- De 2 a 20 contas Barclays	--	15.00	--	23%	--
	- De 21 a 30 contas Barclays	--	13.00	--	23%	--
	- De 31 a 50 contas Barclays	--	10.00	--	23%	--
	- De 51 a 75 contas Barclays	--	8.00	--	23%	--
	- De 76 a 100 contas Barclays	--	7.00	--	23%	--
	- Além de 100 contas Barclays	--	5.00	--	23%	--
	- Contas não Barclays	--	29.00	--	23%	--
9.	Portes de correio - por envio	--	6.00	--	23%	--
Cash Concentration						
1.	Comissão de Adesão	--	Sujeito a consulta	4%	--	--
2.	Comissão de Alteração	--	Sujeito a consulta	4%	--	--
3.	Comissão de Manutenção	--	Sujeito a consulta	4%	--	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida através do telefone 910223863, endereço de e-mail barclayscorporatebankingportugal@barclayscorp.com ou através de carta para Rua Alexandre Herculano, nº50, Escritório MZ-103, 1250-011 Lisboa